Dossiê da emenda Pix 202630680005

Plano de ação 09032026-089419 - gerado em 25/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 155 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Henrique Gaguim
Beneficiário	MUNICIPIO DE PUGMIL (TO)
Município / IBGE	Pugmil / 1718451
População (IBGE)	2215
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 199.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 199.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Custear os serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica realizados no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, visando a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (Suas) de Pugmil - TO.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202630680005 de Carlos Henrique Gaguim
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.000,00: 2026OB004399

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89419/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89419/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89419/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202630680005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.